



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO - P Nº. 10.935, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**REVOGA DECRETO – P Nº. 9.708, DE 06 DE
JULHO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 60.283/2025, em especial a Manifestação Jurídica nele contida,

D E C R E T A:

Art.1º Fica revogado o Decreto – P Nº. 9.708, de 06 de julho de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, de 17 de dezembro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT

Prefeito Municipal